

**PREFEITURA DE
OEIRAS**
TRABALHANDO A GENTE FAZ

LEI Nº 1.864, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.786/2015, 1.790/2015, 1.823/2017, 1.833/2017, 1.838/2017, 1.850/2018 E 1.853/2018 QUE MODIFICAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Oeiras- PI, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo XVII da Lei Municipal nº 1.790/2015; o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.823/2017, o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.833/2017, o Anexo I da Lei Municipal nº 1.838/2017, Lei Municipal nº 1.850/2018 e a Lei Municipal nº 1.853/2018 que passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

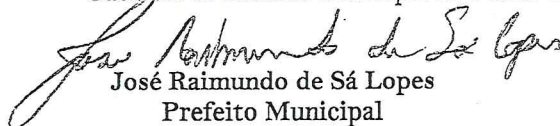
Art. 2º- Fica alterado o Anexo XXI da Lei Municipal nº 1.786/2015 que elenca as atribuições dos cargos de provimento efetivo passando a vigorar acrescido do cargo/função de Fiscal de Meio Ambiente e atribuições definidas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual do Município, podendo ocorrer remanejamentos conforme necessidade das dotações específicas.

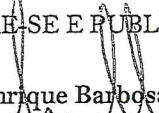
Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único - Esta Lei tem efeitos financeiros retroativos para a competência de janeiro/2018 quanto ao reajuste do vencimento para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) referente aos cargos de Agente Administrativo- SMAS, Agente Municipal de Trânsito, Auxiliar Administrativo- CEO, Auxiliar Administrativo- SMAD, Auxiliar Administrativo- SMAG, Auxiliar Administrativo- SMAS, Auxiliar Administrativo- SMC, Auxiliar Administrativo- SMO, Auxiliar Administrativo- Zona Urbana, Fiscal De Campo- SMO, Fiscal Sanitário- SMS, Motorista- SMADM, Motorista- SMO, Técnico Agrícola- SMAG, Técnico Em Contabilidade, Técnico Em Enfermagem-CAPS, Técnico Em Enfermagem- PSF, Técnico Em Enfermagem-SMAS, Técnico Em Enfermagem- SMS, Técnico Em Saúde Bucal- CEO e Técnico Em Saúde Bucal- PSB.

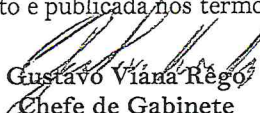
Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras- PI, 17 de outubro de 2018.


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Luiz Henrique Barbosa Nunes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinada, numerada e registrada a presente Lei no Gabinete da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, aos dezessete de outubro de dois mil e dezoito e publicada nos termos da Lei Orgânica.


Gustavo Viana Rêgo
Chefe de Gabinete



LEI Nº 1.864/2018

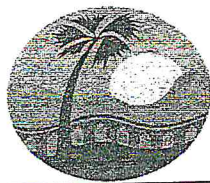
ANEXO I

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.786/2015, 1.790/2015, 1.823/2017, 1.833/2017, 1.838/2017 E 1.853/2018 QUE MODIFICAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E VENCIMENTOS BÁSICOS

NOVOS A SEREM PREENCHIDOS

CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
AGENTE ADMINISTRATIVO- SMAS	MÉDIO	23	954,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	MÉDIO	08	954,00
ARQUITETO	SUPERIOR	01	2.000,00
ARQUIVISTA	SUPERIOR	01	1.500,00
ASSISTENTE SOCIAL- CAPS	SUPERIOR	01	2.160,00
ASSISTENTE SOCIAL- SMAS	SUPERIOR	08	2.400,00
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SUPERIOR	03	2.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- CEO	MÉDIO	01	954,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- SMAD	MÉDIO	06	954,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- SMAG	MÉDIO	02	954,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- SMAS	MÉDIO	06	954,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- SMC	MÉDIO	05	954,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- SMO	MÉDIO	02	954,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- ZONA URBANA	MÉDIO	15	954,00
BIBLIOTECOMISTA	SUPERIOR	01	1.200,00
BIOQUÍMICO	SUPERIOR	01	1.500,00
CIRURGIÃO DENTISTA- CEO E CEO/PRÓTESE	SUPERIOR	06	2.400,00
CIRURGIÃO DENTISTA- PSB	SUPERIOR	15	3.000,00
CONTADOR	SUPERIOR	01	1.500,00
ECONOMISTA	SUPERIOR	01	1.500,00
EDUCADOR FÍSICO- CAPS	SUPERIOR	01	1.080,00
EDUCADOR FÍSICO- NASF	SUPERIOR	01	2.100,00
EDUCADOR FÍSICO- SMAS	SUPERIOR	01	1.800,00
ENFERMEIRO- CAPS	SUPERIOR	02	3.600,00
ENFERMEIRO- PSF	SUPERIOR	15	3.600,00
ENFERMEIRO- SMS	SUPERIOR	04	3.600,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SUPERIOR	01	1.500,00
ENGENHEIRO CIVIL- SMO	SUPERIOR	01	2.000,00



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

ENGENHEIRO ELETRICISTA	SUPERIOR	01	2.000,00
ENGENHEIRO SANITARISTA	SUPERIOR	01	2.000,00
FARMACÊUTICO- SMS	SUPERIOR	01	1.920,00
FISCAL DE CAMPO- SMO	MÉDIO	11	954,00
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SUPERIOR	01	2.500,00
FISCAL SANITÁRIO- SMS	MÉDIO	03	954,00
FISIOTERAPEUTA- NASF	SUPERIOR	02	2.520,00
FISIOTERAPEUTA- SMAS	SUPERIOR	01	1.560,00
FONOAUDIÓLOGO- NASF	SUPERIOR	02	2.520,00
JORNALISTA	SUPERIOR	01	1.500,00
MÉDICO- PSF	SUPERIOR	09	4.953,00
MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL- CAPS	SUPERIOR	01	3.000,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA-SMS	SUPERIOR	01	2.000,00
MÉDICO VETERINÁRIO- SMAG	SUPERIOR	01	1.500,00
MÉDICO VETERINÁRIO- SMS	SUPERIOR	01	2.000,00
MOTORISTA- SMADM	MÉDIO	01	954,00
MOTORISTA- SMO	MÉDIO	02	954,00
NUTRICIONISTA- NASF	SUPERIOR	01	2.520,00
NUTRICIONISTA- SMS	SUPERIOR	01	1.800,00
PEDAGOGO- CAPS	SUPERIOR	01	1.800,00
PEDAGOGO-SMAS	SUPERIOR	01	1.124,40
PROFESSOR	SUPERIOR	50	2.455,35
PSICÓLOGO- CAPS	SUPERIOR	01	2.520,00
PSICÓLOGO- NASF	SUPERIOR	01	2.520,00
PSICÓLOGO- SMAS	SUPERIOR	03	2.160,00
TÉCNICO AGRÍCOLA- SMAG	MÉDIO TÉCNICO	01	954,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MÉDIO TÉCNICO	04	954,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CAPS	MÉDIO TÉCNICO	02	954,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM- PSF	MÉDIO TÉCNICO	19	954,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM- SMAS	MÉDIO TÉCNICO	01	954,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM- SMS	MÉDIO TÉCNICO	04	954,00
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA- CEO	MÉDIO TÉCNICO	01	1.576,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL- CEO	MÉDIO TÉCNICO	05	954,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL- PSB	MÉDIO TÉCNICO	13	954,00
TURISMÓLOGO- SMC	SUPERIOR	01	1.100,00


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

LEI Nº 1.864/2018

ANEXO II

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.786/2015, 1.790/2015, 1.823/2017, 1.833/2017, 1.838/2017 E 1.853/2018 QUE MODIFICAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/ FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	- Exercer a fiscalização ambiental; - Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; - Fazer comunicações, notificações e embargos; - Registrar e comunicar irregularidades; - Efetuar vistorias, levantamentos e avaliações; - Fiscalizar e fazer cumprir as determinações e condições constantes nas licenças ambientais expedidas; - Efetuar medições e coletas de amostras para análises técnicas e de controle; - Proceder inspeções e visitas de rotina; - Lacrar equipamentos, unidades produtivas ou instalações, nos termos da legislação em vigor; - Prestar informações; - Lavrar autos de infração por contravenção à legislação ambiental; - Aplicar penalidades aos infratores; - Realizar as diligências necessárias à instrução de processos; verificar denúncias; - Participar de processos de conscientização e prevenção relacionados à gestão ambiental do Município; - Fiscalizar e zelar pelo cumprimento das leis e posturas ambientais relacionadas ao meio ambiente e recursos naturais; - Analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; - Instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; - Sugerir propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; - Apresentar periodicamente relatório das atividades realizadas; - Observar as normas de segurança individual e coletiva; - Zelar pela limpeza e conservação do meio ambiente; - Dirigir veículos no desempenho de suas funções e executar tarefas administrativas afins;


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal